ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 321, DE 17 DE AGOSTO DE 2005

"CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO CONSELHEIRO E ATUAL PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA DR. MANOEL DANTAS DIAS".

o Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulgou o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Conselheiro e atual Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, Dr. MANOEL DANTAS DIAS, em face dos relevantes serviços prestados a este estado.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário "Estácio Pereira de Melo, ou aonde lhe convier".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista-RR, 17 de Agosto de 2005

JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente

ROGÉRIO MATOS MOREIRA TRAJANO
1º Secretário